



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 54v do processo
(PROJETO DE LEI Nº 200/17)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Denomina Unidade Básica de Saúde
Jardim Eliane – João Neres de Oliveira,
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde Jardim Eliane –
João Neres de Oliveira a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Henry
Arthur Jones, 201 – Jardim Eliane, São Paulo - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente